



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP N° 335/2023.

Data: 01 de fevereiro de 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre progressão por tempo de serviço em Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Marcelândia – MT, – Artigo 10 da Lei Complementar 001/2005 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal em Exercício de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, Sra. Rosemar Santos Marchetto, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1°. A partir de 01 de fevereiro de 2023, conceder o percentual de progressão relativo à ascensão funcional, de 5% (cinco por cento) a ser aplicado sobre o vencimento do cargo efetivo, por tempo de permanência de 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício ao servidor Público Municipal, Sr. **Carlos Henrique Picolotto**, matrícula 45, admitido em 22 de janeiro de 1998, no cargo de **Técnico Agrícola, da Classe “E” - Nível 10 para Classe “F” - Nível 10**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Lincoln Alberti Nadal
Secretário Mun. de Agricultura

Registre-se e afixe-se.